



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A Nº 168/73

José Carlos Niero, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ART.1º-)No original de todos os projetos para construções ou regularizações de obras deverá constar, em letra de forma, o nome do profissional responsável com o respectivo número do registro no CREA.

ART.2º-)Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.973.

José Carlos Niero
Prefeito Municipal